



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO Nº 007-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000144/2026

CONTRATADA: REAL LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.294.464/0001-09.

OBJETO: Aquisição contínua e fracionada de gasolina comum, por meio de empresa especializada no comércio varejista de combustíveis, destinada ao abastecimento do veículo administrativo.

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO - Matrícula nº 001615

Competências:

Compete ao Gestor do Contrato o acompanhamento global da execução contratual, a interlocução com a contratada e a coordenação dos trabalhos dos fiscais, zelando pela boa execução do objeto, observância das cláusulas contratuais e aplicação de penalidades, quando cabível.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: TANIA MENEGUSSE DE BRITIS – Matrícula nº 001747

Fiscal substituto: HELOISA MEDEIROS RAMOS DOS SANTOS - Matrícula nº 001600

Competências:

Compete aos fiscais designados o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em suas áreas de atuação, devendo verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos serviços e/ou fornecimentos, atestar as notas fiscais, e informar ao Gestor quaisquer irregularidades observadas.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

A presente designação vigorará enquanto perdurar o fornecimento da contratação direta, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte sete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10-03-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

TANIA MENEGUSSE DE BRITIS

HELOISA MEDEIROS RAMOS DOS SANTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003700380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELOISA MEDEIROS RAMOS DOS SANTOS** em 10/03/2026 12:01

Checksum: **D9E0164066BA515EB9EB616610565FB5C49014B4BC9DEB025C6ED0130E89BE5E**

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em 10/03/2026 12:03

Checksum: **C80299B64DD59D085F65F75AC95E9A2E983577ADBDF4312289E8933CC87132B4**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 10/03/2026 12:32

Checksum: **7A91A9E7A4F48B3A8F88CDC70A9F7A3AC2CA98197C4685AC3441813F42A48E14**

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em 10/03/2026 13:24

Checksum: **247618BBF485C95709F1366C043BCC252B58329F9F28F4607D2F86DF251A3502**

